

Rec. 834/40

(80-834/40)

1940

AC/5V

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela firma João Fernandes Henrique & Filho contra a decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que indeferiu o pedido de restituição de contribuições, formulado pela recorrente:

CONSIDERANDO que o recurso foi interposto fora do prazo legal, visto como a decisão do Instituto é de dezembro de 1937 (Fls. 57) e as razões da recorrente só foram apresentadas em agosto de 1939;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Carlos Costa Relator

Foi presente: a) João de Vasconcelos

Adjunto de
Procurador Geral
Interino.

Publicado no Diário Oficial de 27/12/1940.